LEI Nº 2.328 DE 05 DE Novembro DE 2007.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º) - Fica o Prefeito Municipal autorizado a suplementar no Orçamento vigente o valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), nas seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 01 – R$ 45.000,00

CÂMARA MUNICIPAL
PLENÁRIO DA CÂMARA

PROGRAMA DE TRABALHO
01.01.000.01.031.001.2.001 – Manutenção e Funcionamento do Órgão
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.14.00.01	Diária - Civil	R$ 10.000,00

ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO
01.02.000.01.122.002.1.002 – Estruturação da Câmara Municipal
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.00.01	Equipamentos e Material Permanente	R$ 20.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
01.02.000.01.122.002.1.056 – Aquisição de Veículos
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.00.01	Equipamentos e Material Permanente	R$ 8.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
01.02.000.01.122.001.2.002 – Manutenção e Funcionamento do Órgão
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.00.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 2.500,00
44.90.52.00.01	Equipamentos e Material Permanente	R$ 2.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
01.02.000.01.122.001.2.004 – Manutenção de Veículos Automotores
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.00.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 2.500,00

Art. 2º) – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo das anulações dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

CÂMARA MUNICIPAL
ADMINISTR AÇÃO GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO
01.02.000.01.122.001.2.002 – Manutenção e Funcionamento do Órgão
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.32.00.01	Material de Distribuição Gratuita	R$ 5.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
01.02.000.01.122.002.1.002 – Estruturação da Câmara Municipal
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.00.01	Obras e Instalações	R$ 40.000,00

Art. 3º) – A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 06 de Novembro de 2007.

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 01a10NOVEMBRO2007
Jornal BEM 72
Página 15.
Rubrica
Mat. 05/0038.